



GUAÍBA/RECEBIDO 09/Nov/2015 17:43 009903 1/2

Carla

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
"NOSSA HISTÓRIA, NOSSA FORÇA"
Administração 2013 - 2016

OF. GAB. Nº. 778/2015

Guaíba, 09 de Novembro de 2015.

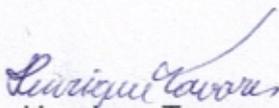
Senhor Presidente,

Honra-nos cumprimentá-lo, a oportunidade em que respondemos ao Ofício Nº. 087/2015 desta Casa Legislativa, que encaminhou-nos a Proposição Nº. 450/2015, apresentada pelo vereador: **ARILENE PEREIRA**.

A Proposição versa sobre Patrolamento nas Ruas não Pavimentadas nos Bairro São Jorge e Primavera.

Agradecemos ao nobre vereador por sua Proposição. Informamos que a Secretaria de Obras já tem no seu cronograma de serviços, o patrolamento das ruas não pavimentadas dos bairros São Jorge e Primavera.

Atenciosamente


Henrique Tavares
Prefeito Municipal,

Exmo. Sr.
Ver. Luís Ernani Ferreira Alves
Presidente da Câmara Municipal
Guaíba-RS

REQ 450/2015 - AUTORIA: Ver. Antônio Arilene

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>

CODIGO DO DOCUMENTO: 004265 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 9CE625C974C02B09199038786960179B

